



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2021.0.000005725-2

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DE DOIS MIL E VINTE E UM
DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, foi dado início à 07ª reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “*coronavirus disease 2019*” (COVID-19), presentes o Exmº. Sr. Juiz Presidente, Dr. Marcelo Villas; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular e os servidores Daniel Paiva Souto e Fábio Stellet Gentil, na qualidade de membros suplentes.

Dado início aos trabalhos, foram tratados os assuntos pertinentes à seguinte temática: 1) Eleição para escolha da nova composição do CPETI e reunião de transição da equipe; 2) Apresentação do relatório parcial de atividades do CPETI 2021; 3) Avaliação sobre a necessidade de alterações no Código de Ética (Cap. IV - Apuração de falta ética e questão da integridade); 4) Reunião com representantes das demais comissões (CPAI, CPDIS, CPEASSE, IGUAIS) para alinhamento de ações para 2022.

Sobre o primeiro item da pauta, sendo certo que os biênios das servidoras Marianne, Tatiana e do servidor Daniel encontram-se decorridos, está em adiantado estágio a publicação do edital para a eleição da próxima composição. Que a demora foi decorrente de erro material no referido edital (já corrigido) e que tal situação não tem trazido prejuízo ao andamento dos trabalhos.

Foi acordada a participação dos atuais conselheiros em reunião de transição com a nova equipe do CPETI, tão logo designada, de maneira a assegurar a continuidade dos trabalhos, bem como apoiar os novos integrantes.

Em relação ao segundo item, foi feita pela servidora Marianne a apresentação do relatório parcial das atividades do CPETI neste ano de 2021, com o objetivo de colocar o Exmo. Sr. Presidente a par das atividades do Conselho, bem como iniciar o processo de transição para a nova composição do mesmo.

Acerca do terceiro item, feitas considerações e debates sobre a necessidade de adequação do Código de Ética do TRE-RJ tendo em vista os seguintes motivos:

1- Desenvolvimento da estrutura institucional para viabilizar o tema da “integridade e combate à corrupção”, que será avaliado pela Administração Superior e a partir do qual poderão surgir novas competências no âmbito do Conselho de Ética;

2- Alterar o capítulo IV (Da apuração de falta ética) do Código de Ética, de forma a se estabelecer procedimentos de apuração conforme a gravidade da falta ética.

Por derradeiro, acerca do quarto item, tratou-se a respeito do crescente número de comissões temáticas no âmbito deste Regional, as quais, a despeito da importância de cada uma, podem trazer alguma dúvida, seja para o público interno quanto o externo, quanto ao canal e o foro devido para o encaminhamento de dúvidas e reclamações. Nesse sentido, foi trazida a importância da atuação integrada de tais unidades, o que pôde ser experimentado, de forma exitosa, por ocasião da I Semana da Ética do TRE-RJ, evento que contou com a participação de diversas comissões e que foi incluído no calendário anual de eventos do tribunal.

Também foi mencionado ser fato público e notório o cenário de polarização política e crescente questionamentos – ou até mesmo ataques – em face da Justiça Eleitoral. Neste passo, faz-se mister o claro estabelecimento dos canais de comunicação cabíveis para os casos concretos.

Ainda em relação à polarização política e questionamentos em face da Justiça Eleitoral foi tratado, como reflexão e possível pauta para futuras reuniões, a necessidade de atenção especial aos desdobramentos de tais tensões sobre a saúde mental dos servidores, tendo em vista que o acirramento de ânimos típicos das disputas eleitorais têm atingido níveis sem precedentes, sendo certo que os citados questionamentos podem trazer algum abalo psíquico nos servidores diretamente envolvidos, com possíveis repercussões deletérias no âmbito institucional. Assim sendo foi encaminhada proposta no sentido de se incluir atividades de conscientização e padronização de procedimentos em situações de abordagem mais ríspida por parte do público externo.

Nada mais havendo a acrescentar, às catorze horas e cinquenta e sete minutos, o Exm^o. Sr. Juiz Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr. Marcelo Villas

Juiz Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna

Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar

Membro Titular

Daniel Paiva Souto

Membro Suplente

Fábio Stellet Gentil

Membro Suplente

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

MARIANNE CARVALHO BALTAR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DANIEL PAIVA SOUTO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO STELLET GENTIL
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2021, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DO CARMO SANT ANNA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/11/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/01/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967026** e o código CRC **698C9746**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
